PORTARIA DE Nº CM-114, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Define o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis para o feriado Dia de Nossa Senhora da Conceição.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado o dia 07 de dezembro do corrente, segunda-feira, ponto facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis em razão da comemoração do dia de Nossa Senhora da Conceição que acontece no dia 08 de dezembro do corrente, terça-feira.

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de novembro de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis